

EDITAL DE LEILÃO / ALIENAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO**, Juíz(a) de Direito da 01ª Vara de Falências e Rec. Judiciais de Curitiba/PR do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que VENDERÁ os bens da MASSA FALIDA DE ADMP INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A (CPF/CNPJ 76.534.882/0001-37), ACIONAMENTOS OKAMURA LTDA (CPF/CNPJ 01.551.798/0001-22), PAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CPF/CNPJ 77.524.593/0001-10), SGS INDUSTRIAL LTDA EPP (CPF/CNPJ 02.223.366/0001-55), TECHMOV INDUSTRIAL LTDA – EPP (CPF/CNPJ 04.214.055/0001-55), TRANSPOWER INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 03.001.545/0001-00) E TSG INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 04.600.090/0001-02), em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, dia e hora previstos neste edital.

1ª LEILÃO: Dia 09 de fevereiro de 2024 às 10:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente. Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2ª LEILÃO: Dia 26 de fevereiro de 2024 às 10:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 50% do valor da avaliação do bem.

3ª LEILÃO: Dia 13 de março de 2024 às 10:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance.

Leilão Exclusivamente Eletrônico: www.psnleiloes.com.br.

Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas.

Autos nº. 0001211-82.2020.8.16.0185 - Falência

MASSA FALIDA DE ACIONAMENTOS OKAMURA LTDA (CNPJ 01.551.798/0001-22)
MASSA FALIDA DE ADMP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A (CNPJ 76.534.882/0001-37)
MASSA FALIDA DE PAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ 77.524.593/0001-10)
MASSA FALIDA DE SGS INDUSTRIAL LTDA EPP (CNPJ 02.223.366/0001-55)
MASSA FALIDA DE TECHMOV INDUSTRIAL LTDA - EPP (CNPJ 04.214.055/0001-55)
MASSA FALIDA DE TRANSPOWER INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 03.001.545/0001-00)
MASSA FALIDA DE TSG INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 04.600.090/0001-02)
Advogados: Kiyoshi Ishitani (OAB/PR 2655) e Paulo Cesar Pires Carvalho (OAB/PR 14030)
ADMINISTRADOR JUDICIAL: ALVADIR PERI MOREIRA (OAB/PR 74.828)

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 12.000,00
Uma geradora de engrenagem Fellows, módulo 3, cor azul, acompanha trem de engrenagens, avaliada em R\$12.000,00;
Qualificação do(s) Bem (05) R\$ 27.000,00
Um torno CNC marca Romi 30D, modelo Centur 30, número de série 002090779411, fabricada em 11/11/2005, cor azul e branca, com contraponto, avaliado em R\$ 27.000,00;
Qualificação do(s) Bem (07) R\$ 27.000,00
Um torno CNC, marca Romi 30 D, modelo Centur 30, sem placa de identificação de número de série, cor azul e branca, sem contraponto, avaliado em R\$ 27.000,00;

Total da Avaliação R\$ 66.000,00 - 12/12/2022 (mov. 701.2, fl. 3323/3331)

Total da Avaliação Atualizada R\$ 66.000,00 - 31/10/2023

CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.psnleiloes.com.br), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. As praças previstas neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotos na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro.

LEILOEIRO OFICIAL: PAULO SETSUO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial Matr. JUCEPAR 625. a comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a qual será devida se o ato resultar positivo, sendo que o pagamento será de responsabilidade do arrematante

FORMA DE PAGAMENTO: à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil).

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, cônjuges/meeiros, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente, a empresa falida ADMP INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A (CPF/CNPJ 76.534.882/0001-37), ACIONAMENTOS OKAMURA LTDA (CPF/CNPJ 01.551.798/0001-22), PAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CPF/CNPJ 77.524.593/0001-10), SGS INDUSTRIAL LTDA EPP (CPF/CNPJ 02.223.366/0001-55), TECHMOV INDUSTRIAL LTDA – EPP (CPF/CNPJ 04.214.055/0001-55), TRANSPower INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 03.001.545/0001-00) E TSG INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 04.600.090/0001-02), bem como seus representantes legais Kiyoshi Ishitani (OAB/PR 2655) e Paulo Cesar Pires Carvalho (OAB/PR 14030)

OBSERVAÇÕES: Toda e qualquer proposta que não se adeque ao antes delimitado, deverá ser imediatamente rejeitada. Ressalta-se que a oferta do lance em si – independentemente do pagamento do sinal ou assinatura do auto de arrematação – é vinculante e gera obrigações jurídicas ao arrematante, que ocasionarão, no caso de desistência, o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) e comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor do bem, ressalvadas as hipóteses de desistência do artigo 903, §5º do CPC. Eventuais impugnações deverão observar o contido no artigo 143 da Lei 11.101/2005, e o prazo será de quarenta e oito horas da juntada do auto de arrematação aos autos. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Curitiba, 31 de outubro de 2023.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
LEILOEIRO OFICIAL;
JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87
(41) 3323-3030 (41) 98417-6000